



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

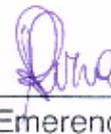
CNPJ: 18.094-839/0001-00



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS DE VENDA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR. (PNAE).

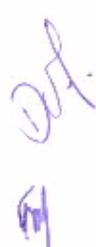
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de 2024, às 09:00 horas, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibertioga, reuniram-se a comissão de contratação, consoante a Portaria nº 2149 de 02 de janeiro de 2024, para realização de sessão pública para julgamento dos documentos de Habilitação e Projeto de Venda dos interessados que atenderam a Chamada Pública nº 001/2024, inerente ao Processo Licitatório nº 01/2024. Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes interessados: constituído sob a forma de **GRUPO INFORMAL**, Sr. **ELIEZER WALTER REZENDE FERREIRA**, inscrito no CPF: 086.267.146-96 DAP: SDW00862671469601072010027, e o Sr. **MARCOS FERNANDO REZENDE FERREIRA**, inscrito no CPF: 142.056.976-78 DAP: SDW0142056976780804190136, e como **FORNECEDOR INDIVIDUAL**, a Sra. **FERNANDA BARRA DE OLIVEIRA MIRANDA**, inscrita no CPF: 096.934.016-89 DAP: SDW0096934016891808210300, ocasião em que foram recebidos os respectivos envelopes de Documentação e Projeto de Venda. A agente de contratação, Sra. Fábيا Emerenciana da Silva informou aos presentes que o procedimento visa atender a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 e na RESOLUÇÃO Nº 06 DO FNDE, DE 08/05/2020 e RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015. Para isso, a Secretaria de Educação subsidiada pela nutricionista, realizou levantamento dos itens a ser adquiridos até o término deste ano letivo. Em seguida solicitou aos presentes que assinassem os Envelopes contendo a Documentação e Projeto de Venda, onde a comissão passou a conferência dos mesmos. Após análise dos documentos, restaram **HABILITADOS** todos os fornecedores presentes acima relacionados, e por estarem de acordo com a decisão proferida, renunciaram expressamente ao eventual direito de recurso. Os projetos de venda foram selecionados e constatando que todos os fornecedores ofertaram o projeto de venda para o item 08 (feijão vermelho), foi sugerida à divisão igualitária do quantitativo total, sendo 770 kg ente os 03 fornecedores, a Sra. Fernanda ponderou solicitando a divisão por 02 projetos, item 03 (banana prata) ficando 825 para cada projeto, item 10 (laranja pera) ficando 880 para cada projeto, item 11 (mandioca) ficando 120 para cada projeto, sem objeção, todos restaram de acordo, conforme Mapa de Apuração de Projetos de vendas, anexo a esta ata. Por fim, a CPL comunicou aos presentes que esta Municipalidade realizará a compra de acordo com o cronograma de entrega parte constante no edital do chamamento, através de suas respectivas requisições onde obedecerão ao Projeto de Venda elaborado pelos licitantes presentes. Ciente os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com o mesmo, razão porque renunciaram expressamente o eventual direito a recurso de qualquer natureza quanto à fase de documentação e proposta perante assinatura desta ata. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, pela Sra. Presidente da Comissão procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Comissão de Licitação:



Fábيا Emerenciana da Silva







PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.094-839/0001-00



Clarice Prudente

Clarice Helena da Silva Prudente
membro

Dalcineia Campos Andrade

Dalcineia Campos Andrade membro

Fornecedores presentes:

Fernanda Barra de Oliveira Miranda

Fernanda Barra de Oliveira Miranda
Produtor Rural

Eliezer Walter Rezende Ferreira

Eliezer Walter Rezende Ferreira
Representante do grupo informal
Produtor Rural

Uma *H*
Clays *207*